

1^a Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1^a CNVS

e

2^a Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2^a CNSMu

**Apresentação Tripartite
25/08/2016**

Deliberação e Convocação

A 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde - CNVS, deliberada na 277ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde e convocada através da Portaria Nº 1.017, de 11 de maio de 2016.

A 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – CNSMu, deliberada na 278ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde e convocada através da Portaria Nº 1.016, de 11 de maio de 2016.

Datas das Realizações

De acordo com as portarias convocatórias, a 1^a CNVS seria realizada de 25 a 28 de abril de 2017 e a 2^a CNSMu de 08 a 10 de março de 2017.

Em sua 284^a Reunião Ordinária, o CNS deliberou pela alteração de datas das Conferências. Conforme decisão a CNSMu ocorrerá de 1º a 4 de agosto de 2017 e a CNVS será de 21 a 24 de novembro de 2017.

Dos Regimentos:

Os Regimentos foram aprovados na 284^a Reunião Ordinária com os seguintes tópicos.

Da realização:

A 1^a CNVS e a 2^a CNSMu terão abrangência Nacional, mediante a realização das Etapas Preparatórias; Municipais e/ou Macrorregionais; Estaduais/Distrito Federal; Nacional, assim como Conferências Livres.

Obs:

A 1^a CNVS terá ainda como etapa preparatória:

- a. 15^a Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças - 15^a EXPOEPI
- b. 7º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - 7º SIMBRAVISA
- c. VII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT
- d. 20^a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares

1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde



**Conselho Nacional
de Saúde**

O tema central, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será:
"VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO DE QUALIDADE"

Eixos da 1ª CNVS:

Os eixo(s) e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Nacional de Saúde.

Eixos da 1ª CNVS

O eixo principal da 1ª CNVS será Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro. "Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde".

Os subeixos da 1ª CNVS:

- I. O papel da Vigilância em Saúde na Integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde.
- II. Acesso e Integração das práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública.
- III. Acesso e Integração dos saberes e tecnologias das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e do trabalhador e dos laboratórios de saúde pública.
- IV. Responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde;
- V. Gestão de risco -estratégias para a identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;
- VI. Monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas; e
- VII. Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive negligenciadas.
- VIII. A participação social no fortalecimento da Vigilância em Saúde

2^a Conferência Nacional de Saúde das Mulheres



**Conselho Nacional
de Saúde**

O tema central, que orientará as discussões nas distintas Etapas da sua realização será:
“SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”.

Eixos da 2^a CNSMu

Os eixo(s) e subeixos poderão sofrer ajustes, respeitando o debate acumulado pelo Conselho Nacional de Saúde.

Eixos da 2^a CNSMu

O eixo principal da 2a CNSMu será "Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres".

§ 2º - Os eixos temáticos da 2^a CNSMu serão:

- I. O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
- II. O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
- III. Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres; e
- IV. Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Das Comissões:

A 1^a CNVS e 2^a CNSMu serão conduzidas pelas seguintes comissões:

- a) Comissão Executiva;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão de Comunicação e Mobilização; e
- d) Comissão de Formulação e Relatoria

Composição da Comissão Executiva da 1^a CNVS



- Coordenador - Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde;
- Coordenador Geral-Adjunto: Coordenador da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde;
- 1 (um) membro do Ministério da Saúde;
- 1 (um) membro do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS
- 1 (um) membro do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde –CONASEMS
- 1 (um) membro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Composição da Comissão Organizadora da 1^a CNVS



A Comissão Organizadora da 1^a CNVS será composta por 16 (dezesseis) membros podendo ou não ser Conselheiro(as), conforme descrito abaixo:

- 01 (um) representante do Ministério da Saúde;
- 01 (um) representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS;
- 01 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;
- 01 (um) representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 06 (seis) representantes da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde – CIVS;
- 02 (dois) representantes da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde; e
- 04 (quatro) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, sendo 2 (dois) usuário e 2(dois) trabalhador.

Composição da Comissão Executiva da 2ª CNSMu



- Coordenador - Presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Nacional de Saúde;
- Coordenador Geral-Adjunto: Coordenador da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher;
- 1 (um) membro do Ministério da Saúde;
- 1 (um) membro do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS
- 1 (um) membro do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde –CONASEMS

Composição da Comissão Organizadora da 2^a CNSMu



A Comissão Organizadora da 1^a CNVS será composta por 16 (dezesseis) membros podendo ou não ser Conselheiro(as), conforme descrito abaixo:

- 01 (um) representante do Ministério da Saúde;
- 01 (um) representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS;
- 01 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;
- 01 (um) representante da Secretaria de Atenção a Saúde ;
- 06 (seis) representantes da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU;
- 02 (dois) representantes da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde; e
- 04 (quatro) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde, sendo 2 (dois) usuário e 2(dois) trabalhador.

Comissões da 1^a CNVS e 2^a CNSMu

A Comissão Organizadora apresentará ao Pleno do CNS proposta de composição para as Comissões de:

- Comunicação e Mobilização
- Formulação e Relatoria

**“NÃO EXISTE SUS SEM DEMOCRACIA
NÃO EXISTE DEMOCRACIA SEM SUS”**



Conselho Nacional
de Saúde

OBRIGADO!!

**Geordecí Menezes de Souza
Representante da CUT no CNS**

Sindicato de Base: Metalúrgicos do RN

- Coordenador da CIST/CNS**
- Membro da Mesa Diretora do CNS**
- Email: geordecisouza@hotmail.com**
- Tel. (84) 9.9905-8131 - (61) 3315-2151**

Assessoria: CNS – Camila Crispim (61) 3315-2120

Site - <http://www.conselho.saude.gov.br>

SVS – Olga Rios (61) 3213-8454



Ministério da
Saúde